

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Luminárias/MG, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado de avaliação, expedido nos autos registrados sob nº 0006680-89.2017.8.13.0382, em que Laércio Getúlio Machado move em face de Gil Vilela da Costa e outros, em curso pela Primeira Vara Cível da Comarca de Lavras, dirigi-me ao local indicado, onde, após as formalidades legais, **efetuei a avaliação** de uma gleba de terras de campo e serra, cultura de 3ª classe, não cultivável, situada no local denominado Boa Vista/Mandembe, com área de 13,8500 ha, (treze vírgula oitenta e cinco hectares) sem nenhuma benfeitoria, terreno aberto, levando-se em conta o tipo de terreno com muitas rochas e cascalho. O local apesar de não cultivável, possui apelo turístico, tendo em vista a grande quantidade de água e cachoeiras que existem no local que, fica próximo à cachoeira da pedra furada, região do Mandembe na cidade de Luminárias/MG. Fica o imóvel avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que, a fração correspondente a 1/8 (um oitavo) do terreno fica avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nada mais. E para constar, encerro o presente auto de avaliação que, depois de lido e achado, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Emerson Mendes de Figueiredo
Oficial de Justiça

Emerson Mendes de Figueiredo – Oficial de Justiça Avaliador.
Fórum da Comarca de Lavras – Avenida Ernesto Matoli, 950, Bairro Santa Efigênia – Lavras/MG. Telefone – 35 3829-4900.